



Deliberação CBH-PS Ad referendium nº 21/2025, de 30 de setembro de 2025
(referendada em 23/10/2025)

“Retifica os valores do empreendimento da Prefeitura Municipal de Cunha, proposto no 2º Edital CBH-PS a ser financiado com recursos do FEHIDRO - exercício de 2025 - ANEXO II - Investimento da Cobrança.”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e:

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 020/2025, de 28 de agosto de 2025, que indicou empreendimento do 2º Edital CBH-PS/FEHIDRO para o exercício de 2025;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 008/2022, de 28 de julho de 2022, que aprova a revisão dos critérios de hierarquização de empreendimentos para execução com recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-PS.

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 013/2024, 18 dezembro de 2024 que aprovou o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos 2024, ano base 2023, da UGRHI-02 e a Deliberação 014/2024 que aprovou a atualização do Plano de Ações e Programa de Investimentos PA/PI Exercício 2025”.

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 014/2025 de 28 de maio de 2025, que aprovou a atualização do Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2025) de acordo com a Deliberação 006/2025 referente a aprovação do PAA - Plano de Aplicação Anual da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-02, para o exercício de 2025;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO e os seus anexos, disponibilizados no site www.sigrh.sp.gov.br e a necessidade de atendimento as condicionantes nele pré-estabelecidas, para obtenção de financiamento para cada modalidade de empreendimento;

Considerando as reuniões das Câmaras Técnicas de Planejamento, de Saneamento, e a de Conservação dos Recursos Hídricos e Restauração Florestal que resultaram na proposta de hierarquização constante do Anexo I;

Considerando a necessidade de correção de erro material constante no Anexo II da Deliberação nº 020/2025, ID 10 – Prefeitura Municipal de Cunha.

Delibera:

Artigo 1º - Retifica os valores FEHIDRO e Total do empreendimento aprovado pela Deliberação CBH-PS nº 020, de 28 de agosto de 2025, discriminado no ANEXO II, cujo Tomador é o Município de Cunha: Valor FEHIDRO R\$ 1.441.114,43, Valor Contrapartida R\$ 68.961,60 e Valor Total R\$ 1.510.076,03.



Onde lê-se:

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 020/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 – INVESTIMENTO COBRANÇA (folha 01/02)							
PROPONENTE	TOMADOR	EMPREENHIMENTO – RECURSO COBRANÇA	MUNICÍPIO	SUB PDC	VALOR FEHIDRO (R\$)	VALOR CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA	CUNHA MAIS VERDE RESTAURANDO FLORESTAS E NASCENTES EM CUNHA-SP	Cunha	4.3	1.402.811,1	68.961,60	1.471.772,71

Leia-se:

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CBH-PS nº 020/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 – INVESTIMENTO COBRANÇA (folha 01/02)							
PROPONENTE	TOMADOR	EMPREENHIMENTO – RECURSO COBRANÇA	MUNICÍPIO	SUB PDC	VALOR FEHIDRO (R\$)	VALOR CONTRAPARTIDA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA	CUNHA MAIS VERDE RESTAURANDO FLORESTAS E NASCENTES EM CUNHA-SP	Cunha	4.3	1.441.114,43	68.961,60	1.510.076,03

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 30 de setembro de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Rogério Costa Manso
Vice - Presidente